



Diário da Assembleia

RESOLUÇÃO N.º 538 DE 10 DE JANEIRO DE 1967
A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, faz publicar a seguinte Resolução:
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:
Artigo 1.º — A Mesa não dará andamento a qualquer Projeto de Resolução que objetive a concessão de título honorífico a pessoa viva.

Parágrafo único — Em se tratando de homenagem "post mortem", o Projeto de Resolução só poderá ser apresentado pelo menos 90 (noventa) dias após o falecimento do homenageado, e deverá ser subscrito por 2/3 (dois terços), no mínimo, dos membros da Assembleia.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 10 de janeiro de 1967.

MENDONÇA FALCAO, Presidente
Cardoso Alves, 1.º Secretário
Paulo de Castro Prado, 2.º Secretário.
RESOLUÇÃO N.º 539, DE 10 DE JANEIRO DE 1967

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, faz publicar a seguinte Resolução:
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — Fica revogada a Resolução n.º 528, de 30 de setembro de 1965.
Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 10 de janeiro de 1967.

MENDONÇA FALCAO, Presidente
Cardoso Alves, 1.º Secretário
Paulo de Castro Prado, 2.º Secretário.

33.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 6 DE JANEIRO DE 1967.

PRESIDENCIA do Sr. Mendonça Falcao.

SECRETARIOS, Srs. Januário Mantelli Neto e José Rosa da Silva.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As 15 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Angelo Zanini — Antônio Donato — Cássio Ciampolini — Chopin Tavares de Lima — Conceição da Costa Neves — Diogo Nomura — Domingos Aldrovandi — Lot Neto — Esmeraldo Tarquinio — Fernando Mauro — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Salgot Castillon — Gustavo Martini — Hilário Torioni — Ioshifumi Utiyama — Jacob Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — João Hornos Filho — Mendonça Falcao — Gouvêa Franco — Muzeti Elias Antônio — Amaral Gurgel — Felício Castellano — Achimedes Lamoglia — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — Zollner Machado — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lucio Casanova Neto — Modesto Guglielmi — Nabi Chedid — Nagib Chalib — Avallone Júnior — Orlando Iazzetti — Oswaldo Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo Massel — Paulo Nakandakare — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Ruy de Almeida Barbosa — Ruy de Mello Junqueira — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Sinval Antunes de Souza — Sólton Borges dos Reis — Venício Giachini e Sanchez Postigo; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Leonardo Barbieri — Antônio Morimoto — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Leônidas Camarinha — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Arruda Castanho — Joaquim Formiga — Avelino Júnior — Ciro Albuquerque — Fioravante Iervolino — Francisco Franco — Orlando Jurca — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — José Sabino — Ello Bernardi — Homero Silva — Hozair Marcondes — Israel Dias Novaes — Jamil Dualibi — Jayme Daige — Batista Botelho — Chaves de Amarante — Blota Júnior — José Costa — José Jorge Cury — José Garcia — José Sidney Cunha Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Juvenal Rodrigues de Moraes — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Murillo Sousa Reis — Nadir Kenan — Nelson Pereira — Omair Zomignani — Orlando Zancaner — Paulo de Castro Prado — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Luciano Nogueira Filho — Ubirajara Keutenedjian — Valério Ghili — Vicente Botta — Lopes Ferraz e Wilson Lapa.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Luiz Cembranelli.

O SR. JOSÉ LUIZ CEMBRANELLI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, estou apresentando à consideração da Mesa a seguinte indicação.

(Lê): "Considerando que a Lei n.º 9.136, de 24-11-65, que dispõe sobre a criação de Centros de Estudos e Combate à Esquistossomose, já sancionada pelo Executivo, até hoje não foi executada;

Considerando que a infestação esquistossomótica no Vale do Paraíba está aumentando em proporções geométricas, apresentando um índice de 100% a mais de casos identificados do ano de 66, em confronto ao de 65;

Considerando que o aumento progressivo dessa parasitose tanto se faz através do hospedeiro intermediário, transmissor, que é o caramujo *Biofalaria tenagólio*, o qual apresenta índice de infestação de 1% sobre 216 mil caramujos examinados, no Laboratório Regional "Adolpho Lutz", de Taubaté, no ano de 66, como pelo aumento de pessoas contaminadas, cujo índice atingiu, nesse mesmo período de tempo, cerca de 3 mil indivíduos;

Considerando que não obstante a União não haver incluído São Paulo no plano de auxílios para profilaxia dessa enfermidade, subvencionada pela Organização Mundial da Saúde; esta entidade firmou, no entanto, convênio destinando verba substancial a re-

forma da Secretaria da Saúde Pública, e que já faculta meios de atuação contra essa enfermidade;

Considerando que o combate às doenças endêmicas constituem obrigações dos poderes constituídos, as Organizações já poderão alcançar suas finalidades, quando datadas de meios, a exemplo do Centro Internacional de Identificação de caramujos, de Belo Horizonte, que é, hoje, neste setor, o maior Centro de Pesquisas da América Latina, devido aos auxílios provenientes da Fundação Rockefeller, da Ford Foundation do Exército Americano e do Governo Federal;

Considerando que os poderes constituídos relegaram este grave problema sanitário do Vale do Paraíba, não liberando a verba de 700 milhões de cruzeiros solicitada pelo então Secretário da Saúde, Dr. Archimedes Lamoglia, para o combate a esta parasitose, quando, há pouco, foi dotada uma verba de 5 milhões na extinção de um único foco na Capital, onde o problema é simples em confronto com os da bacia hidrográfica do Vale do Paraíba, região rústica, sulcada por milhares de quilômetros de valetas. O executivo não atendeu, outrossim, há cerca de 10 anos, quando desta mesma tribuna solicitamos verba de 4 milhões para extinção do foco inicial em Roseira. Hoje, 10% da população desta cidade está atacada por essa doença e a mesma propagou-se em toda a extensão do grande rio e seus tributários.

Considerando que este Vale, com a execução de suas grandiosas obras hidro-agrícolas e hidrolétricas, está predestinado a ser o maior celeiro do Estado reconquistado a hegemonia, quando, há um século, cooperava com 1/3 da produção agrícola;

Considerando que de nada valeriam essas grandiosas obras, se seu povo for aniquilado por essa doença, como aniquilados foram os povos de esplendorosas regiões da Índia, do Oriente e do Vale do Nilo, onde 70% de suas populações estão atacadas;

Considerando que nas cidades de Ubatuba, Caraguatuba e São Sebastião, sítios no litoral norte de São Paulo, dos 88 casos cadastrados, nenhum é autóctone talvez pelas razões da não existência nessa região, de caramujos vetores dessa enfermidade;

Considerando que esse Vale sempre foi indene às doenças endêmicas, região privilegiada pela salubridade e pre-excelências de seu clima, de vez que jamais se constatou caso autóctone de malária, não obstante existir na região vetores dessa doença, como jamais se verificou portadores autóctones de tripanozoma. Cruz, doença de Chagas, existindo o "barbeiro" transmissor. Hoje, 10% do gado bovino, ovino, caprino e suíno dessa região está atacado pela fasciola hepática, euritrema pancreático e outras danosas parasitoses e infecções transmissíveis ao homem;

Considerando que estas pragas causam incalculáveis prejuízos à economia particular e da Nação, pelos danos à saúde, quer entre as populações, quer entre os animais domésticos;

Considerando, não obstante a descoberta de substância específica, à base de nitrofuril, para o combate ao esquistossoma, essa enfermidade continua ainda um problema grave, dado a persistência de lesões degenerativas hepato-intestinal e granulomatosas;

Considerando, hoje, as altas conquistas científicas no terreno dos meios de combate aos caramujos, o "Bayusid", da Bayer e o "Frescan" da Shell, que em diluições extensas, de 1,0 g. x 1.000 litros de água e 0,05 por 1.000, respectivamente, possibilitam a interrupção do elo cíclico dessas parasitoses e, assim, resolver o grave problema das várias, parasitoses transmitidas pelos moluscos physus, transmissores da fasciola-hepática e o tene-gólio, da shistose;

Considerando que o tratamento da esquistossomose, não obstante os brilhantes resultados com os meios acima expostos e experimentados em Taubaté, no mais adiantado Centro de Pesquisas, nesse setor, no Estado, que é o Instituto "Adolpho Lutz", a cargo do técnico Luiz dos Santos, considerado um dos mais competentes técnicos no assunto, e do Dr. Hugo Di Domenico no Posto de Saúde, as observações ainda estão sub-judice dos resultados definitivos;

Considerando que as autoridades sanitárias, até o presente, cruzaram os braços em face a tão magno problema, cuja solução, há um decênio vem sendo reclamada iterativamente pelos habitantes das margens do Rio Paraíba, rio esse que banha três importantes Estados da Federação, e onde residem cerca de 10.000.000 de indivíduos, constante-

mente ameaçados por essa insidiosa doença; Considerando o exposto acima, Indico ao Executivo, através dos órgãos competentes, a execução da Lei n.º 9136/65, que regula o Serviço de Estudos e Combate à esquistossomose, devendo o Vale do Paraíba funcionar como Plano Piloto a ser instalado no maior foco de shistose do Estado".

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Rosa da Silva.

O SR. JOSÉ ROSA DA SILVA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, srs. deputados, mais de uma vez, desta tribuna, tenho apelado respeitosamente ao sr. Governador do Estado a fim de que envie a esta Casa, para nossa apreciação, a mensagem que aumenta o efetivo da gloriosa Guarda-Civil. Até o presente momento, ao que me consta, essa mensagem não chegou à Casa. Então, renovo aqui, com todo o respeito, o meu apelo ao sr. Laudo Natel, para que dê à Guarda-Civil os elementos necessários para o cabal desempenho de suas árduas e nobilitantes missões. A Guarda-Civil sente-se deficitária, quando ao elemento humano e também quanto aos elementos materiais. É necessário que o Governo cuide de resolver esse problema, mandando a mensagem a esta Casa.

Outro assunto é o caso da reestruturação do funcionalismo. Sabemos que os atendentes, que ganham uma insignificância não serão aquinhoados com nenhuma melhoria. Sabemos que os extranumerários mensais, alguns com mais de dez anos de serviços, não serão efetivados. Não entendemos como um Governo que pretende fazer justiça, pode deixar os atendentes ganharem uma insignificância e permitir que os extranumerários continuem sem nenhuma garantia. Então, vamos apelar ao sr. Governador, para que encontre uma fórmula capaz de atender a esses homens, já que seria mister que os que ganham menos sejam equi-hoados, em primeiro lugar, com os aumentos de ordenado, em virtude da espetacular alta verificada no custo de vida.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Oswaldo Santos Ferreira.

O SR. OSWALDO SANTOS FERREIRA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, srs. deputados, queixa-se o Governador Laudo Natel de que caiu brutalmente a arrecadação do Estado. Sabemos que nos meses de janeiro, fevereiro e março, é comum a queda da arrecadação do Estado. Entretanto, temos certeza de que, no mês de janeiro, irá arrecadar muito menos do que o previsto, porque os que devem pagar os impostos, os que vendem as mercadorias, não sabem ainda como devem fazer, de que maneira devem saldar os tributos devidos ao Governo. Ainda hoje tive oportunidade de conversar com o diretor de uma indústria salina, da Capital, e S. Sa. me disse que as vendas estão paralisadas. Muito embora tenha procurado a Secretaria da Fazenda e a Associação Comercial, ele não conseguiu, até o momento, nenhum esclarecimento, nenhuma fórmula para o recolhimento do imposto devido ao Estado, desde que se modificou o IVV.

Nessas condições, desejo fazer um apelo ao Sr. Governador e à Secretaria da Fazenda, a fim de que divulgue, pela imprensa, rádio e televisão as instruções para o recolhimento do imposto, possibilitando à indústria e ao comércio funcionar e ao Estado receber as suas taxas.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jacob Salvador Zveibil. (Pausa). S. Exa. desiste da palavra. Tem a palavra o nobre deputado Januário Mantelli Neto.

O SR. JANUÁRIO MANTELLI NETO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, srs. deputados a mensagem que propõe a reestruturação do funcionalismo, encaminhada a esta Casa, é muito falha. Foi elaborada por um grupo que desconhece grande parte da administração estadual. Muitos deputados inclusive eu, apresentaram emendas que corrigem a mensagem, não lhe trazendo nenhum prejuízo e não aumentando as despesas. Cabe exclusivamente ao Plenário o julgamento dessas emendas. Aguardamos que hoje, no momento exato, quando discutimos a mensagem, as emendas possam ser discutidas e votadas, para reparar grande injustiça que a mensagem vem fazer a todo o funcionalismo do Estado. Estamos certos de que, aprovando as emendas, iremos corrigir as injustiças, votando assim uma reestruturação quase à altura do que merecem os funcionários do Estado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Sanchez Postigo. (Pausa)

Tem a palavra o nobre deputado José Lurtz Sabia.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como me havia comprometido perante a opinião pública de São Paulo, estudei Seabra Fagundes, João Barbalho, Temístocles Cavalcanti, busquei orientação nos tribunais de Justiça de São Paulo, Guanabara e Minas Gerais e acabei dando entrada na Justiça de uma ação popular, que visa a anular as nomeações feitas na Assembleia Legislativa. Assim como vitoriosos fomos — com o povo de São Paulo, a opinião pública e o próprio Parlamento — na ação que impetramos na Justiça há tempo, esta também, sem dúvida nenhuma, será vitoriosa. Os nomeados terão que se demitir ou serão demitidos pela Justiça. Ainda mais, de acordo com o Artigo 141 da Constituição, § 3º que trata do instituto da ação popular, eles terão de repor aos cofres do Estado as importâncias indevidamente recebidas. Considero essa medida indispensável ao fortalecimento do Parlamento. É uma ação popular que visa, acima de tudo, a mostrar que nós os legisladores não devemos usar o mandato que nos foi delegado, para usufruirmos dele ou dele tirarmos proveito em favor de apadrinhados. A medida judicial proposta tem a única finalidade de resguardar o prestígio do Legislativo. Continuaremos agindo, no futuro, como no passado, contra outras medidas que consideremos inconstitucionais e danosas ao erário. Buscaremos nos Tribunais a Justiça indispensável à consolidação das medidas importantes e decisivas para o fortalecimento do Parlamento e da própria democracia.

Como havíamos prometido à imprensa escrita e falada de São Paulo especialmente o "Jornal Falado" da Piratininga, damos por cumprida a nossa promessa, aguardando tranquilamente o pronunciamento da Justiça do meu País.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Alfredo Ignácio Trindade.

O SR. ALFREDO IGNACIO TRINDADE (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, indiscutivelmente o trabalho realizado pelas sociedades "amigos de bairros", espalhadas por toda nossa Capital, tem sido de uma incontestável utilidade. Esse trabalho é profícuo, altamente patriótico e realizado por gente que gosta dos bairros onde mora, dentro do seu coração, o espírito de fraternidade e tendo, dentro do se cérebro, o alto teor do progresso evolutivo da nossa terra. Essa gente se reúne sistematicamente, noites e dias ou semanas consecutivas e tem sempre procurador, nessas reuniões, melhorias para seus bairros. Vai aos poderes competentes, não só do município mas também do Estado, procurar para o seu bairro e para a sua gente todos os melhoramentos e os benefícios de que todos nós carecemos, principalmente esta grande metrópole que é a líder do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar gravado nos Anais desta Casa o esforço de um conselheiro da Sociedade Amigos de Santana, que muito se tem preocupado com a causa do povo, desta coletividade que trabalha e que luta diuturnamente em benefício não só da nossa terra mas de todo o nosso querido Brasil. É ele o Conselheiro Américo Ariza que no decorrer do ano de 1966 teve oportunidade de apresentar à Diretoria da Sociedade Amigos de Santana várias indicações, todas elas eminentemente práticas, úteis, não só em favor de Santana como de toda a zona Norte. Tenho aqui uma relação. Sr. Presidente, que passo a ler:

O Conselheiro Américo Ariza, no decorrer do ano de 1966, teve oportunidade de apresentar à Diretoria da Sociedade Amigos de Santana, as indicações abaixo, para melhorias no bairro de Santana, as quais foram dirigidas ao Sr. Governador do Estado, Prefeito Municipal e à Justiça do Estado, para serem apreciadas:

- 1 — Transferecia da Delegacia de Polícia da Zona Norte, para o centro do bairro, próximo à Rua Voluntários da Pátria ou Dr. Cesar;
- 2 — Construção de um albergue noturno no bairro;
- 3 — Criação de um Comissariado de Menores em Santana;
- 4 — Aproveitamento do Rio Tietê, como curso navegável, com itinerário de Moji das Cruzes até Osasco;
- 5 — Criação de uma escola agrotécnica;
- 6 — Colocação de um semáforo para disciplinar o trânsito na confluência das Ruas Voluntários da Pátria e Alfredo Pujol;
- 7 — Construção de um hospital estadual de emergência, no bairro;